



PORTARIA Nº 274/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Designa comissão de acompanhamento e fiscalização da lei complementar n. 195/2022 – Paulo Gustavo e dá outras providências

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão de acompanhamento e fiscalização da Lei Complementar n. 195/2022, Paulo Gustavo, formada pelos seguintes membros:

1. Helen Dal Moro
2. Luciane Cagnini
3. Mariliza amadey Borsato
4. Micheli Melo Barreto
5. Tainá Zorzi

Parágrafo Primeiro - A Comissão será coordenada pela Sra. Micheli Melo Barreto.

Parágrafo segundo – A comissão ficará responsável em fiscalizar a execução dos recursos transferidos e estabelecer mecanismos do mapeamento e cadastramento dos trabalhadores da cultura.

Art. 2º - A função dos membros da comissão de acompanhamento e fiscalização da Lei Paulo Gustavo LC n. 195/2022, será considerada de relevante serviço ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS
24 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária Municipal da Administração.